



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO	LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA 06/12/2023	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2023 Fl. 1/4
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB E VEREADOR JOSENILDO CEARÁ - PT		
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º. 12, de 01 de dezembro de 2023		

**“Concede Título de Cidadão Honorário do
Município de Nova Andradina, Estado de Mato
Grosso do Sul, ao senhor Expedito Cordeiro, e
dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **Expedito Cordeiro**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 01 de Dezembro de 2023.

Márcia Batista Lobo Grigolo - MDB
Vereadora

JOSENILDO CEARÁ - PT
Vereador